



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.420,00

SUMÁRIO

Ministérios da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 5/24..... 1487
Nomeia o Conselho Fiscal do Centro Nacional de Desminagem. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Despacho Conjunto.

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Despacho Conjunto n.º 6/24..... 1488
Aprova 923 vagas, sendo 858 para o ingresso no Regime Especial do Subsistema de Ensino Superior e 65 para o ingresso no Regime Especial do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 773/24..... 1493
Exonera Erick Rodrigues da Costa do cargo de Delegado Provincial de Finanças do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 774/24..... 1494
Exonera Arlete Cândida Ferreira Monteiro de Sousa do cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Portuária do Amboim, E.P. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Despacho.

Despacho n.º 775/24..... 1495
Transfere Eunice Isabel Martins, Técnica Superior Principal, para a Autoridade Reguladora da Concorrência.

Despacho n.º 776/24..... 1496
Enquadra Daniel Fernando Solo, Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 777/24..... 1497
Concede licença ilimitada a Indira Raquel Pereira Rebelo, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 778/24..... 1498
Reintegra Rafael António Lopes, Técnico Superior Principal Tributário, na Administração Geral Tributária.

Despacho n.º 779/24..... 1499
Nomeia Nelson Benício Gonçalves dos Santos para o cargo de Delegado Provincial de Finanças do Cuanza-Norte.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho Conjunto n.º 6/24 de 19 de Janeiro

Havendo a necessidade de se atribuir vagas para o ingresso no Sector do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo de quadros de pessoal na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 9/22, de 16 de Setembro, conjugados com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 264/20, de 14 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, e com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 66/24, de 6 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, determina-se:

ARTIGO 1.º (Objecto)

São aprovadas 923 vagas, sendo 858 para o ingresso no Regime Especial do Subsistema de Ensino Superior e 65 para o ingresso no Regime Especial do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ARTIGO 2.º (Quotas)

As vagas atribuídas nos termos do artigo anterior constam dos mapas anexos ao presente Despacho Conjunto e que dele são partes integrantes.

ARTIGO 3.º (Procedimento)

Sem prejuízo da data da abertura do concurso de ingresso, a inserção no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado deve ocorrer no ano de 2024.

ARTIGO 4.º (Obrigatoriedade de concurso)

O ingresso deve ocorrer mediante a realização de Concurso Público de ingresso externo, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 5.º (Cumprimento da legislação em vigor)

A atribuição de quotas para o ingresso não dispensa o cumprimento da legislação vigente sobre a necessidade de quadro de pessoal aprovado.

ARTIGO 6.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões que possam surgir da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas por Despacho Conjunto das Ministras das Finanças e da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social.

ARTIGO 7.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Novembro de 2023.

A Ministra das Finanças, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.

A Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, *Teresa Rodrigues Dias*.

ANEXO I

Vagas para Admissão de Docentes na Carreira

N.º	Instituições	Auxiliar de Investigação	Assistente de Investigação	Estagiário de Investigação	Total de Vagas
1	Universidade Agostinho Neto	11	31	63	105
2	Universidade do Namibe	5	15	29	49
3	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	3	11	31	45
4	Universidade de Luanda	6	9	27	42
5	Universidade Onze de Novembro	3	9	31	43
6	Universidade Katyavala Bwila	5	10	22	37
7	Universidade Rainha Njinga a Mbande	2	6	30	38
8	Universidade Kimpa Vita	3	6	25	34
9	Universidade José Eduardo dos Santos	3	12	15	30
10	Universidade Lueji a Nkonde	1	6	22	29
11	Universidade Cuito Cuanavale	1	6	18	25
12	Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda	3	12	15	30
13	Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla	2	5	23	30
14	Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda	3	9	13	25
15	Instituto Superior de Ciências da Educação de	2	10	13	25

	Benguela				
16	Instituto Superior de Ciências da Educação do Uíge	2	6	13	21
17	Instituto Superior de Ciências da Educação do Huambo	2	6	11	19
18	Instituto Superior de Ciências da Educação do Sumbe	2	6	12	20
19	Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul	2	6	1	26
20	Instituto Superior Politécnico de Ndalatando	0	0	23	23
21	Instituto Superior Politécnico do Bengo	2	7	14	23
22	Instituto Superior Politécnico do Bié	2	4	15	21
23	Instituto Superior Politécnico do Moxico	2	4	15	21
24	Instituto Superior Politécnico do Soyo	0	5	15	20
25	Escola Superior Pedagógica do Bengo	2	11	6	19
26	Escola Superior Pedagógica do Bié	2	6	14	22
27	Escola Superior Pedagógica do Cuanza-Norte	1	3	15	19
28	Escola Superior de Artes e Humanidades de Mbanza Congo	1	3	13	17
	Subtotais	73	224	561	858

ANEXO II
**Vagas para Admissão de Investigadores
na Carreira Investigador do Ensino Científico**

N.º	Instituições	Auxiliar de Investigação	Assistente de Investigação	Estagiário de Investigação	Total de Vagas
1	Centro Nacional de Investigação Científica	6	0	0	6
2	Universidade Agostinho Neto	6	5	0	11
3	Universidade do Namibe	2	3	3	8
4	Universidade do Cuito Cuanavale	1	1	0	2
5	Universidade de Luanda	0	0	5	5
6	Universidade José Eduardo dos Santos	3	3	0	6
7	Universidade Katyvala Bwila	1	1	0	2
8	Universidade Kimpa Vita	1	2	0	3
9	Universidade Lueji a Nkonde	3	1	5	9
10	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	0	0	5	5
11	Universidade Onze de Novembro	2	2	0	4
12	Universidade Raiha Njinga a Mbande	2	2	0	4
Subtotais		27	20	18	65

A Ministra das Finanças, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.

A Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, *Teresa Rodrigues Dias*.

(23-9788-A-MIA)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 773/24 de 19 de Janeiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 264/20, de 14 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, determino:

1. É Erick Rodrigues da Costa exonerado do cargo de Delegado Provincial de Finanças do Cuanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2023.

A Ministra, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.

(24-0043-A-MIA)